

DECRETO Nº 249/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 351.290,00 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 151.290,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 509 - RECURSOS UMUTRANS, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 17 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 249 DE 17/09/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE: 20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTES	VALOR
26.782.0017.2080	Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados à Sinalização Viária/Mobilidade/Acessibilidade	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	509	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 200.000,00
ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
UNIDADE: 07.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTES	VALOR
04.129.0002.2017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 10.000,00
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTES	VALOR
28.846.0000.3126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 100.000,00
ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTES	VALOR
27.812.0019.1515	El - Repasse Financeiro para Fundação Candido Garcia - FUNCANDIDO	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	1000	R\$ 41.290,00
TOTAL GERAL					R\$ 41.290,00
TOTAL GERAL					351.290,00

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO N° 249 DE 17/09/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTES	VALOR
27.812.0019.1515	El - Repasse Financeiro para Fundação Candido Garcia - FUNCANDIDO	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
27.812.0019.1515	El - Repasse Financeiro para Fundação Candido Garcia - FUNCANDIDO	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 40.290,00
TOTAL GERAL					R\$ 41.290,00
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTES	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	999	R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL					151.290,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 24 / 09 / 2025 DE Nº 13.423
UMUARAMA, 24 / 09 / 2025
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS